



D E C R E T O Nº 927/94.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA-ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica revogado Decreto nº 926/94 que declarou Ponto Facultativo nas Repartições Publicas Municipais de Juara, o dia 01 de Novembro de 1.994.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso em 26 de Outubro de 1.994.

APARECIDO PINOTI
PREFEITO MUNICIPAL